

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PIGIRS
C O D A N O R T E
Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Produto 1

PLANO DE TRABALHO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

Novembro de 2021

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**

Rua Tupis, nº 437, 1º andar

CEP: 39.401-068

Montes Claros - MG

**PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS (PIGIRS)**

PRODUTO 1: PLANO DE TRABALHO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

NOVEMBRO DE 2021

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**

Rua Tupis, nº 437, 1º andar

CEP: 39.401-068

Montes Claros - MG

CODANORTE – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas
Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) – 2021.

74 p.: il.color. 30 cm

Esta obra é um dos produtos referentes Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CODANORTE - MG

1. Plano de Mobilização. 2. Eventos. 3. Metodologia Participativa.

Realização



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

Rua Tupis, n.º 437, 1º andar
CEP 39.401-068
Montes Claros - MG

Eduardo Rabelo Fonseca
Presidente

Apoio



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Av. Eng. Domingos Ferreira, n.º 1967
CEP 51111-021
Recife - PE

Evaldo Cruz Neto
Presidente

Empresa Contratada



EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E ARQUITETURA

CNPJ 16.697.255/0001-95
End.: Rua Gil Stein Ferreira, nº 357, sala 706, Itajaí - SC
CEP 88301-210
e-mail: contato@evoluambiental.com.br

(em branco)

ÍNDICE GERAL

META 1 – PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

Produto 1

PLANO DE TRABALHO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO

Produto 2

PLANO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produto 3

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

META 2 – DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CODANORTE

Produto 4

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto 5

PORTFÓLIO DO EVENTO DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

META 3 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES NO CODANORTE

Produto 6

RELATÓRIO DO PROGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto 7

PORTFÓLIO DO EVENTO DE APRESENTAÇÃO DO PROGNÓSTICO

Produto 8

VERSÃO PRELIMINAR DO PIGIRS PARA CONSULTA PÚBLICA

META 4 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PIGIRS

Produto 9

VERSÃO FINAL DO PIGIRS E DA MINUTA PROJETO DE LEI

Produto 10

PORTFÓLIO DO EVENTO CONFERÊNCIA REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DO
PIGIRS

(em branco)

SUMÁRIO

ÍNDICE GERAL	V
1 APRESENTAÇÃO	12
2 INTRODUÇÃO	16
2.1 OBJETIVO	17
2.1.1 OBJETIVO GERAL.....	17
2.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REGIÃO	19
3.1 LOCALIZAÇÃO E CONTEXTO DOS MUNICÍPIOS	19
4 METODOLOGIA	22
4.1 MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	22
4.2 GRUPO DE TRABALHO	24
4.3 EVENTOS	26
4.4 DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS	32
4.5 METODOLOGIA PARTICIPATIVA.....	35
4.6 MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	38
5 CRONOGRAMA FÍSICO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	41
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42
APÊNDICE A – MODELO DE TEXTO PARA DECRETO MUNICIPAL	44
APÊNDICE B – MODELO DE TEXTO PARA CONVITE PARA REUNIÃO DE ABERTURA	45
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PRELIMINAR	46
APÊNDICE D – LISTA DE PRESENÇA PARA PARTICIPANTES PRESENCIAIS	67
APÊNDICE E – LISTA DE PRESENÇA ELABORADA NO GOOGLE FORMS	68
APÊNDICE F – QUESTIONÁRIO ELABORADO NO GOOGLE FORMS	69

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Disposição esquemática dos 31 municípios integrantes do CODANORTE (região mineira da SUDENE) em agrupamentos por setores.	19
Figura 2 – Estratégias para otimização da divulgação no controle social durante a implementação do plano.	33
Figura 3 – Identidade visual adotada durante a elaboração do PIGIRS.	35
Figura 4 – Exemplificação da transmissão online das reuniões híbridas.	36
Figura 5 – Esquematização da transmissão online em eventos híbridos.	38
Figura 6 – Exemplos de métricas para controle social durante o PIGIRS.	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Hierarquia da Meta 1 - Projeto de Mobilização Social e Divulgação.	15
Tabela 2 – Sumarização de dados dos municípios do CODANORTE contemplados para o PIGIRS.	21
Tabela 3 – Detalhamento dos comitês e suas atribuições.	25
Tabela 4 – Listagem de eventos que serão realizados durante PIGIRS e suas classificações quanto modalidade, quantidades e finalidades.	27
Tabela 5 – Detalhamento dos municípios e o cronograma de datas e horários das Audiências Públicas da Meta 1.	30
Tabela 6 – Detalhamento dos municípios-sede e o cronograma de datas e horários das Capacitações de Caracterização Gravimétrica.	31
Tabela 7 – Cronograma físico de mobilização e participação social com eventos e entregas* demarcados por períodos semanais.	41

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização dos Municípios e agrupamentos 20

LISTA DE SIGLAS

AMAMS	Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene
CODANORTE	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LNSB	Lei Nacional de Saneamento Básico
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIGIRS	Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PTMSD	Plano de Trabalho da Mobilização Social e Divulgação
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

1 APRESENTAÇÃO

Este produto visa apresentar o Plano de Trabalho da Mobilização Social e Divulgação (PTMSD) do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE), para atender ao Convênio 907282/2020, Processo 59336.002461/2020-20 formalizado entre o CODANORTE e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no âmbito do contrato nº 094/2021 firmado com a Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura.

O presente PTMSD é uma proposta, inerente ao controle social a ser implementado durante a elaboração PIGIRS, cuja metodologia está apta a ser analisada pelo Comitê Diretor de Coordenação CODANORTE. O PIGIRS, por sua vez, é uma ferramenta que visa proporcionar instrumentos aos entes consorciados ao CODANORTE para atender aos desafios inerentes à gestão eficaz e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos rurais e urbanos gerados nos municípios consorciados ao CODANORTE. Vale ressaltar que este PIGIRS irá trabalhar com os 31 municípios que estão inseridos no semiárido de Minas Gerais, compreendendo a área mineira de abrangência da SUDENE – órgão financiador deste trabalho. Na elaboração do PIGIRS são abordados aspectos como a separação e triagem de materiais, seus respectivos tratamentos e acondicionamentos visando as normas e técnicas exigidas para a execução destes serviços vigentes.

Durante a elaboração do PIGIRS, serão evidenciadas a inovação tecnológica para o tratamento dos resíduos a fim de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados no manejo dos resíduos sólidos e o atendimento da legislação relacionada à interface saneamento/resíduos sólidos. Por meio da proposta de ferramentas de melhorias da gestão dos resíduos sólidos, soluções inovadoras e tecnológicas no tratamento dos resíduos e mitigação de passivos ambientais nos municípios do CODANORTE no território da SUDENE serão devidamente abordadas.

Dessa forma, para o PTMSD, a participação popular será garantida durante todo o processo de elaboração do PIGIRS, uma vez que na Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB), Lei n.º 11.445/2007 (BRASIL, 2007a), normatizada pelo Decreto Federal n.º 7.217/2010 (BRASIL, 2010a) e atualizada pela Lei n.º 14.026/2020

(atualização do marco legal do saneamento básico) (BRASIL, 2020), preconiza-se no Art. 11 o controle social durante a elaboração do plano.

Na PNSB se situam as diretrizes nacionais para o saneamento básico e fica determinado o estabelecimento dos mecanismos e os procedimentos de controle social, conforme definida pela atualização do marco legal do saneamento:

“Art. 3º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

(...) IV - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados com os serviços públicos de saneamento básico (...)” (BRASIL, 2020).

Um dos instrumentos para construção das Políticas Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos, conforme Art. 16 da Lei Federal nº. 12.305/2010, é a elaboração dos Planos Estadual, Municipal ou Intermunicipal (tratando-se de consórcios públicos), sendo condição necessária para que os Estados e os Municípios tenham acessos aos recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos (BRASIL, 2010b). O Plano de Gestão de Resíduos também é pré-requisito para que os municípios sejam beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para estruturação de seus sistemas de gestão de resíduos sólidos:

“Art. 16. A elaboração de plano estadual de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para os Estados terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

§ 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os Estados que instituírem microrregiões, consoante o § 3º do Art. 25 da Constituição Federal, para integrar a organização, o planejamento e a execução das ações a cargo de Municípios limítrofes na gestão dos resíduos sólidos” (BRASIL, 2010b).

Ainda, além da importância do controle social e o planejamento como um todo, frisa-se a importância de atender as atualizações preconizadas pela Lei n.º 14.026/2020, onde os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento

básico devem atender suas metas até março de 2022, consideradas as condicionantes situacionais de cada contrato (BRASIL, 2007a; 2020).

Durante a elaboração do PIGIRS, serão abordados mecanismos indicados pelo Decreto Federal n.º 7.217/2010, que em seu Art. 24, nos incisos I a IV determinam metodologias inerentes a debates e audiências públicas, consultas públicas, conferências das cidades ou participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, nesse caso, a gestão integrada de resíduos sólidos de forma intermunicipal, considerando-se o seu planejamento e avaliação (BRASIL, 2010a), sob a ótica de métodos inovativos e que permitam o acesso da população (de forma regionalizada). No que tange o eixo de resíduos sólidos, soma-se o conteúdo do Decreto Federal n.º 7.404/2010 e a Lei n.º 12.305/2010, sendo este último citado anteriormente (BRASIL, 2010b; 2010c).

O PIGIRS será dividido em 4 fases que se organizam em forma de metas. A primeira meta, qual esse produto faz parte, se trata da campanha de sensibilização e mobilização social para ampla divulgação e está subdividida em três etapas: a formação do Plano de Trabalho da Mobilização Social e Divulgação; evento de divulgação do Plano de Mobilização; e a elaboração da caracterização dos municípios (agrupamentos regionalizados — intermunicipal). A segunda meta está relacionada com o diagnóstico dos resíduos sólidos e será dividida em duas etapas, a de elaboração do diagnóstico técnico-participativo (gestão intermunicipal dos resíduos sólidos) e realização de audiências públicas microrregionais para apresentação do diagnóstico dos Resíduos Sólidos das cidades consorciadas ao CODANORTE e eleitas ao presente PIGIRS. A terceira meta envolve o prognóstico e o planejamento das ações com o evento de validação desses planejamentos que foram sendo deliberados ao longo da execução. Por fim, a quarta e última meta é onde será realizada a publicação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CODANORTE com a realização da Conferência Regional para ampla divulgação.

Assim, o presente produto faz parte da Meta 1 do total de 4 Metas previstas para elaboração do PIGIRS, qual conta com as etapas expostas na Tabela 1.

Tabela 1 – Hierarquia da Meta 1 - Projeto de Mobilização Social e Divulgação.

Etapa	Título
1	Projeto de Mobilização Social e Divulgação
1.1	Plano de Trabalho da Mobilização Social e Divulgação
1.2	Plano de Mobilização e Comunicação Social
1.3	Relatório de Caracterização dos Municípios

Na Seção 3, Item 3.1, apresenta-se uma breve contextualização geográfica da região dos 31 municípios contemplados por esse produto. Adentrando na Seção 4, são abordadas as metodologias participativas e seus respectivos planejamentos, visando-se explicitar a formação dos 7 comitês municipais (contemplando os 31 municípios) e esclarecendo a formação do comitê diretor, comitê executivo e o comitê gestor regionalizado e firmado em decreto municipal, formando o Grupo de Trabalho necessário para a elaboração do PIGIRS.

Todo o PTMSD é sumarizado na Seção 5 desse produto, especificamente no cronograma físico da Tabela 7, conforme o cronograma base (Tabela 4) apresentado na Seção 4, qual cita os produtos e as metas complementares a Meta 1 apresentada na Tabela 1, bem como as demais metas inerentes ao PIGIRS e seus eventos.

2 INTRODUÇÃO

A participação popular nos rumos da construção das políticas públicas de legítimo interesse dos cidadãos está estreitando-se cada dia mais. Embora a sociedade civil ainda não participe hegemonicamente do processo de concepção das políticas públicas, o espaço democrático está buscando formas de atrair a população para o campo de discussão das políticas ampliando, desta forma, o significado da cidadania.

As instâncias de mobilização social devem, prioritariamente, voltar suas ações para que junto à sociedade civil, encontrem formas de sensibilizar a população para que compreenda que sua participação na elaboração de políticas públicas é o caminho eficaz na luta por efetivação de direitos e ofertas de serviços públicos de qualidade. É necessário perceber que o interesse da população surgirá de forma gradual, à medida que sentir que sua participação política refletirá em melhorias na sua vida social e comunitária.

Os agentes responsáveis pela mobilização social devem conhecer as características culturais, econômicas e sociais, além da dinâmica de participação da população que se pretende trabalhar. Conhecer a comunidade é o primeiro passo para auxiliar na construção de uma identidade coletiva necessária para a organização social e participação cidadã.

Diante do exposto, procuramos justificar e estabelecer metodologias para incentivar a participação da população dos 31 municípios da região da Sudene, contemplados neste Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS). Objetivamos conhecer e analisar, através de grupos de amostragem baseados nos 7 agrupamentos de municípios, aspectos relacionados às condições de segregação e coleta de resíduos sólidos urbanos.

Este Plano de Trabalho da Mobilização Social e Divulgação (PTMSD) possibilitará a mobilização dos cidadãos para participar e conhecer a construção do PIGIRS do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE). Através do fortalecimento da participação da sociedade civil é possível contrapor-se a elaboração de políticas públicas incapazes de refletir os interesses dos cidadãos.

O PTMSD é uma importante ferramenta para mobilização das comunidades e dos principais atores sociais envolvidos no processo de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE), unindo representantes de governança municipal, técnicos e especialistas — por meio de diferentes pastas representativas nos processos de governança municipal (e.g., Saúde, Meio Ambiente, Obras e similares), outros profissionais, acadêmicos e, a sociedade civil — inseridos como protagonistas no processo de construção do PIGIRS, conforme preconiza a Lei nº. 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020 (BRASIL, 2007a; 2020).

A sumarização da atual proposta visa fomentar a formação do Grupo de Trabalho (GT) e seus representantes delegados dos comitês regionais inerentes aos 31 municípios consorciados ao CODANORTE do semiárido da abrangência da SUDENE (*i.e.*, Juvenília; Montalvânia; Miravânia; São João das Missões; Matias Cardoso; Itacarambi; Januária; Cônego Marinho; Bonito de Minas; Pedras de Maria da Cruz; São Francisco; Jaíba; Catuti; Monte Azul; Fruta de Leite; Divisa Alegre; Padre Carvalho; Josenópolis; Grão Mogol; Cristália; Francisco Sá; Capitão Enéas; São João da Ponte; Patis; Varzelândia; Ibiracatu; Lontra; Japonvar; Buritizeiro; Pirapora; Várzea da Palma).

2.1 OBJETIVO

2.1.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho da Mobilização Social e Divulgação (PTMSD) visa estabelecer de forma clara os mecanismos, procedimentos e aspectos metodológicos inerentes a mobilização social e comunicação que serão dispostos no decorrer do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) visando informar, integrar, sensibilizar, mobilizar, empoderar e garantir a participação social da população de 31 municípios do consórcio inseridos na região de abrangência da SUDENE.

2.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar os mecanismos de divulgação e comunicação para o Plano de Mobilização e Comunicação Social nos 31 municípios do CODANORTE;
- Explicitar as metodologias participativas de planejamento para atuação nas etapas de elaboração do PIGIRS;
- Desenvolver as diretrizes que fomentam diretamente a elaboração do PTMSD e o Relatório do Projeto de Mobilização e Comunicação Social;
- Propor o planejamento de execução de visitas técnicas nos blocos de municípios;
- Expor as metodologias de capacitação de gestores e técnicos municipais na execução das etapas de elaboração do PIGIRS;
- Otimizar os canais de comunicação para disseminação de informações transparentes e socialmente justas acerca da gestão de resíduos sólidos;
- Indicar a formação do Grupo de Trabalho (GT) e legitimar a participação popular nas etapas de elaboração do PIGIRS;
- Efetuar a confecção do cronograma do Plano de Trabalho da Mobilização Social e Divulgação.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1 LOCALIZAÇÃO E CONTEXTO DOS MUNICÍPIOS

Os 31 municípios contemplados no PIGIRS são consorciados no CODANORTE e inseridos na região de abrangência da parte mineira da SUDENE, conforme Lei Complementar n.º 125/2007 (BRASIL, 2007b), especificamente contemplados na região norte de Minas Gerais (MG), conforme esquematizado na Figura 1 e apresentados no Mapa 1 (Mapa de Localização). Os 31 municípios perfazem uma estimativa de 575.417 habitantes inseridos uma extensão territorial total de cerca de 52.380,58 km² (IBGE, 2021).

Figura 1 – Disposição esquemática dos 31 municípios integrantes do CODANORTE (região mineira da SUDENE) em agrupamentos por setores.



LOCALIZAÇÃO E AGRUPAMENTO DOS MUNICÍPIOS



PIGIRS
CODANORTE
Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Goiás

Bahia

Minas Gerais

Divisa Alegre

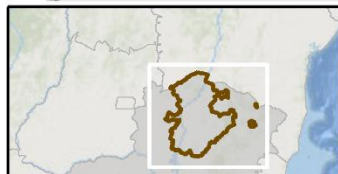
Legenda

- Limite Estadual
- Área do Codanorte

Região Mineira da Sudene

Agrupamentos - Município Sede

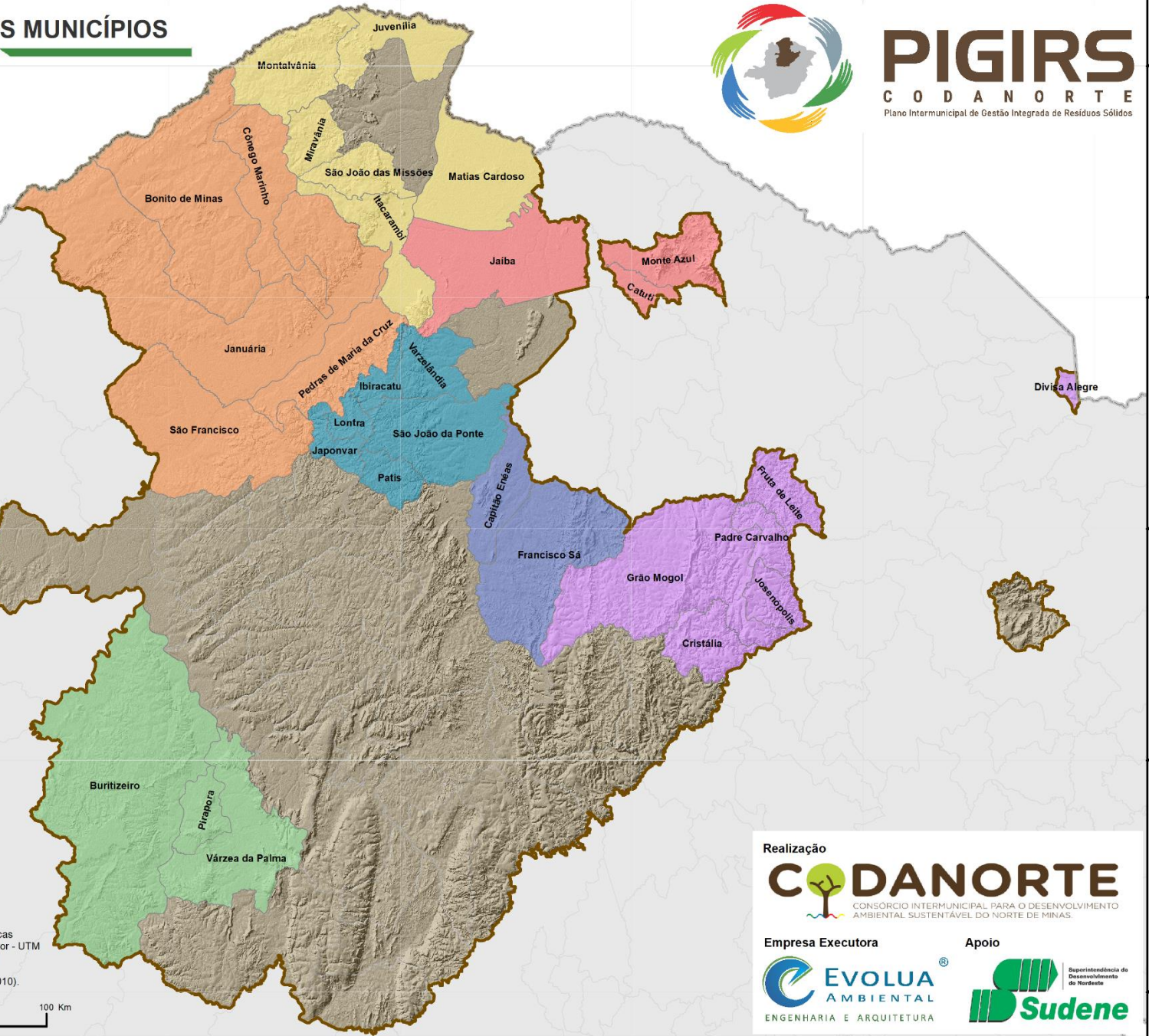
- Grupo 01 - Juvenília
- Grupo 02 - Cônego Marinho
- Grupo 03 - Catuti
- Grupo 04 - Josenópolis
- Grupo 05 - Capitão Enéas
- Grupo 06 - Patis
- Grupo 07 - Buritizeiro



Esri, Garmin, GEBCO, NOAA
NGDC, and other contributors



Sistema de Coordenadas Geográficas
Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fuso 23 Sul - MC W51°
Bases Cartográficas: IBGE (2019, 2010).



Realização

CODANORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

Empresa Executora

EVOLUA
AMBIENTAL
ENGENHARIA E ARQUITETURA

Apoio

Sudene
Superintendência do
Desenvolvimento
do Nordeste

As informações básicas acerca da população e área dos 31 municípios estão devidamente sumarizadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Sumarização de dados dos municípios do CODANORTE contemplados para o PIGIRS.

Grupos	Municípios	População			Área
		População estimada [2021] (hab)	População no último censo [2010] (hab)	Densidade demográfica [2010] (hab/km ²)	Área da unidade territorial [2020] (km ²)
Grupo 01	Itacarambi	18.175	17.720	14,46	1.225,27
	Juvenília*	5.706	5.708	5,36	1.064,69
	Matias Cardoso	11.360	9.979	5,12	1.940,60
	Miravânia	4.939	4.549	7,55	602,13
	Montalvânia	14.621	15.862	10,55	1.503,76
	São João das Missões	13.232	11.715	17,27	678,27
Grupo 02	Bonito de Minas	11.502	9.673	2,48	3.936,46
	Cônego Marinho*	7.730	7.101	4,32	1.610,47
	Januária	67.958	65.463	9,83	6.661,59
	Pedras de Maria da Cruz	12.313	10.315	6,76	1.525,65
Grupo 03	São Francisco	56.625	53.828	16,27	3.308,10
	Catuti*	4.944	5.102	17,73	287,81
	Jaíba	39.850	33.587	12,79	2.635,47
Grupo 04	Monte Azul	20.544	21.994	22,12	1.001,30
	Cristália	5.992	5.760	6,85	840,70
	Divisa Alegre	6.946	5.884	49,95	117,80
	Fruta de Leite	5.232	5.940	7,79	762,84
	Grão Mogol	15.943	15.024	3,87	3.885,29
	Josenópolis*	4.911	4.566	8,43	541,39
Grupo 05	Padre Carvalho	6.466	5.834	13,07	446,28
	Capitão Enéas*	15.388	14.206	14,62	971,58
Grupo 06	Francisco Sá	26.459	24.912	9,07	2.747,30
	Ibiracatu	5.340	6.155	17,42	353,26
	Japonvar	7.991	8.298	22,11	375,18
	Lontra	9.766	8.397	32,44	258,93
	Patis*	6.031	5.579	12,56	444,20
	São João da Ponte	25.033	25.358	13,70	1.851,10
Grupo 07	Varzelândia	19.290	19.116	23,46	814,99
	Buritizeiro*	28.184	26.922	3,73	7.218,40
	Pirapora	56.845	53.368	97,12	549,51
	Várzea da Palma	40.101	35.809	16,13	2.220,28

*Municípios definidos como sede de seus agrupamentos para os eventos do PIGIRS.

Fonte: IBGE, 2021.

4 METODOLOGIA

As diretrizes de elaboração do Plano de Trabalho da Mobilização Social e Divulgação (PTMSD) são estabelecidas na fase inicial do processo construtivo do PIGIRS, onde os principais procedimentos e aspectos metodológicos e seus respectivos mecanismos são descritos como forma de instrumentalizar o processo de divulgação e mobilização e fomentar a participação popular durante toda a construção do plano. Todo o planejamento disposto é embasado legalmente conforme as diretrizes nacionais do Saneamento Básico da Lei nº. 11.445/2007, suas alterações dispostas através da atualização do marco legal do saneamento básico na Lei nº. 14.026/2020, bem como nas Resoluções Recomendadas nº 75/2019 e nº 186/2015 (BRASIL, 2007a; 2009; 2015; 2020).

4.1 MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Considerando-se que a somatória da população dos 31 municípios do presente produto é de cerca de 575.417 habitantes, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2021 (IBGE, 2021), durante a elaboração do PIGIRS, serão promovidas reuniões, debates, oficinas de capacitação e audiências públicas na modalidade híbrida — presencial e online, com transmissão *live* (ao vivo) via Google Meet (quando aplicável) com projeção em canal do Youtube do CODANORTE para garantir a participação popular dos habitantes e a transparência de todo o processo, contando com eventos exclusivamente presenciais para oficinas de capacitação e eventos onde julgar-se que a experiência prática não possa ser inclusa e/ou substituída pela modalidade online e ao vivo.

Essa premissa de planejamento de eventos híbridos baseia-se em três fatores distintos (i): a possibilidade de fomentar um maior público no processo participativo de elaboração de todo o PIGIRS, considerando-se o elevado número de municípios e sua área de extensão e deslocamento, obtendo-se também determinados eventos que podem ser realizados por regiões/setores conforme será detalhado no Item 4.3 desta seção; (ii) a possibilidade de vivenciar a revolução no campo da informação e comunicação, onde os desafios da regionalização de uma gestão integrada de resíduos sólidos de forma intermunicipal apresente-se mais abrangente e envolvida em ambientes multifacetados, possibilitando a capacidade de respostas dinâmicas e

com alta aptidão de agregação e legitimação pública — uma vez que barreiras geográficas deixam de ser fatores limitantes para integração; e, por fim, (iii) respeitando as normativas e recomendações de distanciamento social promovidas pelo Ministério da Saúde (MS) e Organização Mundial da Saúde (OMS) diante da contemporânea crise da pandemia de COVID-19 (MS, 2021; OMS, 2021).

A apropriação legítima que planos de gestão podem fazer de ferramentas e instrumentos de gestão mais recentes e inovadores, permitem uma percepção avançada e ativa de todo um panorama situacional dada uma problemática (*i.e.*, nesse caso, a regionalização da gestão de resíduos sólidos nos municípios do CODANORTE e abrangidos pela SUDENE). A internet e suas devidas ferramentas de gestão, quando implementadas de forma criativa e com o dinamismo adequado, permitem e proporcionam a criação de estados fortemente públicos, onde a possibilidade de manifestação e empoderamento podem ser externalizados de forma mais veemente através de comentários e formulários responsivos online.

Dessa forma, metodologias que buscam uma inovação democrática, participativa e eficiente nos planos de mobilização social e comunicação são extremamente importantes para esferas onde o processamento de informações e conteúdo, gerados diariamente e em diversos locais, adicionam camadas de fluidez de dados e é compatível com a forma de interação da população com o mundo.

As ações iniciais que preconizam a partida do PIGIRS se darão conforme a metodologia descritiva apresentada a seguir no Item 4.5, onde será devidamente detalhada a estratégia de utilização de encontros híbridos e/ou presenciais para audiências públicas, capacitações e conferências e exclusivamente virtuais, como no caso de reuniões internas.

A mobilização interna, qual inclui as reuniões iniciais e de encerramento de pontos-chave durante a elaboração do PIGIRS, bem como a mobilização externa (audiências públicas, conferências e eventos), contemplará atores sociais de órgãos públicos dos municípios integrantes de cada um dos sete agrupamentos previamente explicitados na Tabela 2, Item 3.1, contando com a presença de gestores municipais e técnicos, mas não se limitando a estes, uma vez que o poder público não é o único responsável pela cadeia dos resíduos sólidos. Durante a elaboração do PIGIRS, a cadeia de consumidores, produtores e fornecedores, entre outros atores sociais anexos, quais são geradores de resíduos, serão estimulados a se envolverem de

forma efetiva no processo como atores parceiros (BRASIL, 2010b) por intermédio de ações de educação ambiental e divulgação. Além disso, o envolvimento desses atores sociais durante a elaboração do PIGIRS se dará através do repasse para a população e outras partes interessadas do planejamento apresentado nas reuniões de partida em diversas atividades públicas (e.g., eventos, atividades, reuniões) já anteriormente previstas no cronograma dos órgãos públicos dos municípios — desde que coincidam com a multidisciplinaridade de assuntos relacionados à resíduos sólidos e meio ambiente. Em outras palavras, a metodologia prevê que todo o efetivo de agentes públicos cujo trabalho permeie a interface de saúde, saneamento e infraestrutura, educação, meio ambiente, planejamento urbano rural e desenvolvimento social possam se tornar multiplicadores das ações de elaboração do PIGIRS por parte do CODANORTE e os 31 municípios contemplados no plano, considerando que, uma vez identificados, estes possam auxiliar na implementação dos programas, projetos e ações do PIGIRS.

4.2 GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho (GT) será formado pelo Comitê Diretor, inerente à Coordenação CODANORTE; o Comitê Executivo, composto pela equipe técnica da empresa Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura; e o Comitê Gestor, que será regionalizado e disposto conforme o modelo de decreto disponível no Apêndice A. A indicação dos membros representantes do Comitê Gestor se dará nas reuniões iniciais conforme disposto na Tabela 4 do Item 4.3, onde cada município indicará no mínimo um representante e um suplente, totalizando o mínimo de 31 representantes e 31 suplentes, preconizados como delegados do Comitê Gestor. As atribuições dos respectivos Comitês encontram-se sumarizadas na Tabela 3.

Tabela 3 – Detalhamento dos comitês e suas atribuições.

Comitê	Formação	Atribuições
Diretor	Equipe técnica do CODANORTE	Comitê constituído e coordenado pelo CODANORTE, de caráter deliberativo, que acompanhará a sistematização e consolidação das informações levantadas com a finalidade de discutir as propostas junto à sociedade por meio da mobilização social, com registro em ata e lista de presença.
Executivo	Equipe técnica da Evolua Ambiental Engenharia e Arquitetura	Comitê de caráter técnico (consultivo) nas tarefas de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, cópias de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir, inclusive, o bom andamento do processo.
Gestor	Representantes de instituições do Poder Público Municipal dos entes consorciados	Comitê com membros que serão responsáveis por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo que acontecerá nos municípios eleitos ao pleito. A partir de pauta básica decidida em reunião conjunta, deverão ser elaborados documentos guia para orientação da discussão. Deverão estar atualizados e envolver os principais temas regionais e locais, as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e as contribuições feitas pelos representantes dos órgãos públicos e dos diversos setores sociais a fim de subsidiar a fase do diagnóstico, do planejamento das ações e de sua implementação.

Ainda, são atribuições do Comitê Diretor e Comitê Executivo, conforme preconiza o presente plano de trabalho, oferecer a agenda de todo o processo de elaboração do PIGIRS, demanda qual o presente PTMSD permeia, qual deve ser pactuado com o Comitê Gestor e toda a comunidade dos municípios contemplados, por meio de um cronograma físico contendo a frequência, horários, locais e divulgação das pautas de discussão, com antecedência cabível, para que todos os setores sociais e econômicos, bem como as partes interessadas tenham tempo para debate entre seus pares e um debate rico seja estabelecido na temática trabalhada. Desse modo, podem ser convidados para os eventos: associações comunitárias e de bairros; associações comerciais; sindicatos empresariais e de trabalhadores urbanos e rurais; associação de industriais; associações de produtores agrícolas; cooperativas; empresas de construção civil; empresas estaduais de saneamento; empresas prestadoras de serviços públicos em geral; associações profissionais; servidores

públicos municipais; estaduais e federais; entidades religiosas; clubes de serviço; poderes executivo; legislativo e judiciário; organizações não governamentais; etc.

4.3 EVENTOS

No que tange a classificação dos eventos previstos (por eventos, neste caso, entende-se as reuniões de mobilização interna — reuniões iniciais e mobilizações externas — audiências públicas, capacitações e os eventos e conferências propriamente ditos), organizou-se suas modalidades, quantidades, tipos e outras informações na Tabela 4. Ressalta-se que, no que tange as conferências e audiências públicas com sistemas híbridos, o convite para os eventos estende-se para os atores sociais descritos no Item 4.2 desta Seção.

– **Reunião dos Comitês Diretor e Executivo – 25/10/21 a 26/10/21 (Interno/Presencial):**

As reuniões iniciais entre os Comitês Diretor e Executivo foram marcadas para o dia 25/10/21 a 26/10/21, no período matutino e vespertino, na sede do CODANORTE em Montes Claros – MG (Rua Tupis, n.º 437, Primeiro Andar, CEP 39401-068). Pautou-se o alinhamento de demandas para o PTMSD e o planejamento do PIGIRS, além da integração dos comitês participantes.

– **Encontro técnico-participativo – 17/11/21 (Externo/Híbrido):**

Para o Evento de Divulgação do Plano de Mobilização para elaboração do PIGIRS, denominado Encontro Técnico-Participativo, ocorrerá presencialmente e será transmitido ao vivo via canal do Youtube do CODANORTE, onde serão apresentadas as etapas do PTMSD durante a elaboração do PIGIRS, contando com a presença de técnicos municipais e atores sociais dos 31 municípios, com convite estendendo-se a população geral. O evento também terá caráter de lançamento do PIGIRS, onde ocorrerão as explanações devidas sobre as etapas, objetivos e o seu contexto. O evento ocorrerá no auditório da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (AMAMS), localizado em Montes Claros – MG (Av. Maj. Alexandre Rodrigues, n.º 416, CEP 39401-301), com início previsto para 09h:30min da manhã (convite disponível no Apêndice B).

Tabela 4 – Listagem de eventos que serão realizados durante PIGIRS e suas classificações quanto modalidade, quantidades e finalidades.
(Continua)

Metas e Produtos			Eventos				
Metas	Produtos	Data finalização do relatório	Tipo do Evento	Modalidade*	Título do Evento	Número de eventos	Período de realização dos eventos
1	Plano de Trabalho da Mobilização Social e Divulgação	05/nov	Reuniões internas	P	Reunião dos Comitês Diretor e Executivo	2	de 25/10/21 a 26/10/21
			Reunião Inicial - Evento de lançamento	H	Encontro técnico - participativo	1	17/11/21
1	Plano de Mobilização e Comunicação Social - 31 audiências (Evento de divulgação)	20/dez	Reunião/Capacitação Teórica	P	Audiência Pública	31	de 18/11/21 a 19/11/21; de 22/11/21 a 24/11/21;
			Capacitação prática	P	Capacitação Prática – Análise Gravimétrica	7	de 06/12/21 a 16/12/21 de 07/12/21 a 10/12/21;
			Reuniões internas	V	Reunião de Conclusão da Meta 1	1	13/12/21 20/12/21
			-	-	-	-	-
3	Relatório de Caracterização dos Municípios	03/dez	-	-	-	-	-
4	Relatório de Diagnóstico dos Resíduos Sólidos	25/fev	-	-	-	-	-
2	Portfólio do Evento de apresentação do “Diagnóstico”	23/mar	Audiência pública	H	Evento de apresentação do Diagnóstico	7	de 15/03/22 a 18/03/22
3	Relatório do Prognóstico dos Resíduos Sólidos	25/mar	-	-	-	-	-

Tabela 4 – Listagem de eventos que serão realizados durante PIGIRS e suas classificações quanto modalidade, quantidades e finalidades (Conclusão).

Metas e Produtos			Eventos					
Metas	Produtos	Data finalização do relatório	Tipo do Evento	Modalidade*	Título do Evento	Número de eventos	Período de realização dos eventos	
3	7	Portfólio do Evento de apresentação do “Prognóstico”	20/abr	Audiência pública	H	Evento de Validação do Planejamento das Ações	7	de 05/04/22 a 08/04/22
	8	Versão Preliminar do PIGIRS para Consulta Pública - 07 audiências intermunicipais (apresentação + oitiva)	25/abr	Consulta pública	V	Oitiva social - Consulta pública da versão preliminar do PIGIRS	Publicado em ambiente virtual	de 26/04/22 a 25/05/22
4	9	Versão Final do PIGIRS e da Minuta Projeto de Lei	10/mai	-	-	-	-	-
	10	Portfólio do Evento “Conferência Regional” para Publicação do PIGIRS	31/mai	Conferência regional	H	Conferência Regional para a Divulgação do PIGIRS	1	11/05/22
			-	Reuniões internas	V	Reunião de Encerramento do PIGIRS	1	12/05/22

*Onde: P = Presencial; V = Virtual; H = Híbrido (presencial e virtual).

- **Audiências públicas (Meta 1) – 18/11/21 a 19/11/21; 22/11/21 a 24/11/21; 06/12/21 a 16/12/21 (Externo/Presencial):**

As audiências públicas ocorrerão nas Prefeituras Municipais dos 31 municípios ou em local indicado por eles. Este evento tem como objetivos apresentar os formulários de levantamento de dados sobre resíduos (Apêndice C), bem como realizar a capacitação acerca da teoria da metodologia de execução da caracterização gravimétrica. Adentrando essa temática, um dos itens do formulário é a caracterização gravimétrica. É importante ressaltar que os técnicos dos municípios iniciarão o preenchimento dos dados nas audiências públicas, devendo os formulários serem preenchidos em sua totalidade na mesma data. Dados faltantes possuem prazo entrega no dia 15/01/22.

Em concomitância às Audiências Públicas e a consulta através do Formulário Preliminar para confecção do Diagnóstico da Meta 2 do PIGIRS, serão realizadas visitas técnicas nas unidades do sistema de gestão de resíduos dos 31 municípios (e.g., aterros, lixões, usinas de recicláveis, centrais de triagem, centros de coleta seletiva), nos intervalos de períodos que compreendem 18/11/21 a 19/11/21; 22/11/21 a 24/11/21; 06/12/21 a 16/12/21, cujo detalhamento de datas e horários é disposto na Tabela 5. As reuniões serão conduzidas pelo Comitê Executivo, que será subdividido em grupos para percorrer e atender toda a extensão dos municípios no período indicado.

- **Capacitação Prática – Análise Gravimétrica - 07/12/21 a 10/12/21; 13/12/21 (Externo/Presencial):**

A capacitação prática de análise gravimétrica irá ocorrer em 6 oportunidades, referentes aos agrupamentos 1, 2, 4, 5, 6 e 7 de municípios, respectivamente, nos seus municípios-sede conforme definido na Tabela 2 da Seção 3, Item 3.1 (excetuando-se o agrupamento 3, cujos municípios realizaram a caracterização gravimétrica de seus resíduos nos últimos dois meses). O objetivo é executar efetivamente a caracterização gravimétrica com os técnicos dos municípios de cada agrupamento no município-sede, integrando-os entre si e com os demais representantes do Comitê Diretor, Executivo e Gestor. O cronograma com datas e horários exposto na Tabela 6, traz a sumarização do roteiro das 6 capacitações nos municípios-sede, confeccionado de forma a permitir que os

municípios tenham tempo hábil de preparar os materiais e equipamentos necessários para realização da prática, considerando-se a data capacitação teórica realizada no tema fornecida nas Audiências Públicas da Meta 1. Após a experiência, os municípios integrantes que participaram da prática em seu respectivo município-sede deverão fazer a caracterização de seus resíduos em seu próprio município, enviando os dados ao Comitê Gestor até 15/01/22.

Tabela 5 – Detalhamento dos municípios e o cronograma de datas e horários das Audiências Públicas da Meta 1.

Períodos (semana)	Município	Data	Horário
de 18/11/21 até 19/11/2021	Buritizeiro	18/nov	08h:30 as 11h:30
	Pirapora		13h:30 as 16h:30
	Várzea de Palma	19/nov	08h:30 as 11h:30
de 22/11/21 até 24/11/2021	Juvenília	22/nov	08h:00 as 11h:00
	Cônego Marinho	23/nov	08h:00 as 11h:00
	Patis	24/nov	08h:00 as 11h:00
	Capitão Enéas		14h:30 as 17h:30
de 06/12/21 até 16/12/2021	Cristália	06/dez	08h:30 as 11h:30
	Grão Mogol		14h:00 as 17h:00
	Josenópolis	07/dez	08h:30 as 11h:30
	Padre Carvalho		14h:00 as 17h:00
	Fruta de Leite	08/dez	08h:00 as 11h:00
	Divisa Alegre		14h:30 as 17h:30
	Monte Azul	09/dez	09h:00 as 12h:00
	Catuti		14h:00 as 17h:00
	Jaíba	10/dez	09h:00 as 12h:00
	Itacarambi		14h:30 as 17h:30
	São João das Missões	13/dez	08h:00 as 11h:00
	Matias Cardoso		14h:00 as 17h:00
	Montalvânia	14/dez	08h:00 as 11h:00
	Francisco Sá		08h:00 as 11h:00
	Miravânia		14h:00 as 17h:00
	São João da Ponte		14h:30 as 17h:30
	Bonito de Minas	15/dez	08h:00 as 11h:00
	Varzelândia		08h:00 as 11h:00
Ibiracatu	13h:30 as 16h:30		
Januária	14h:00 as 17h:00		
Pedra de Maria	16/dez	08h:00 as 11h:00	
Lontra		08h:30 as 11h:30	
Japonvar		13h:30 as 16h:30	
São Francisco		14h:00 as 17h:00	

Tabela 6 – Detalhamento dos municípios-sede e o cronograma de datas e horários das Capacitações de Caracterização Gravimétrica.

Periodos (semanas)	Município-sede	Data	Horário
de 06/12/21 até 10/12/2021	Patis	06/dez	08h:30 as 11h:30
	Cônego Marinho	07/dez	08h:00 as 11h:30
	Juvenília	08/dez	08h:00 as 11h:30
	Capitão Enéas	09/dez	08h:00 as 11h:30
	Buritizeiro	10/dez	08h:00 as 11h:30
13/12/2021	Josenópolis	13/dez	08h:00 as 11h:30

– **Reunião de Conclusão da Meta 1 – 20/12/21 (Interno/Virtual):**

Reunião envolvendo os Comitês Diretor e Executivo para efetuação de feedback acerca das Audiências Públicas da Meta 1, bem como as capacitações e o levantamento de dados para o diagnóstico preliminar, prevista para acontecimento às 09h:00 da manhã na modalidade Virtual pela plataforma Google Meet.

– **Audiências Públicas (Evento de apresentação do Diagnóstico; e Evento de Validação do Planejamento das Ações) – 15/03/22 a 18/03/22; 05/04/22 a 08/04/2022, respectivamente (Externos/Híbridos):**

As audiências públicas ocorrerão nas Prefeituras Municipais dos 7 municípios-sede, ou em local indicado por eles, conforme definido na Tabela 2 da Seção 3, Item 3.1. As 7 audiências de cada Evento (Evento de Apresentação do Diagnóstico, com 7 audiências; e posteriormente o Evento de Validação do Planejamento de Ações, em outra etapa da elaboração do PIGIRS, também com 7 audiências) contemplarão os comitês de elaboração do PIGIRS e os atores municipais referentes a cada agrupamento de municípios, conforme anteriormente explicitado na Tabela 2 da Seção 3, Item 3.1.

Os eventos ocorrerão presencialmente e serão transmitidos online via plataforma Google Meet com transmissão no canal do Youtube do CODANORTE, conforme será apresentado na Metodologia Participativa do presente PTMSD, Item 4.5 desta seção.

- **Oitiva social - Consulta pública da versão preliminar do PIGIRS – 26/03/22 a 24/05/22 (Externo/Virtual):**

Consulta pública da versão preliminar do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CODANORTE, com versão preliminar que será submetida a uma consulta pública e permanecerá aberta por 30 dias de forma virtual, para ajustes que se fizerem necessários.

- **Conferência Regional para a Divulgação do PIGIRS – 11/05/22 (Externo/Híbrido):**

Evento presencial, com transmissão online (conforme especificações anteriores) de sumarização dos resultados inerentes ao PIGIRS e ampla divulgação aos agrupamentos de municípios, a ocorrer no Auditório da AMAMS em Montes Claros – MG, no mesmo endereço citado para o Evento de Abertura.

- **Reunião de Encerramento do PIGIRS – 12/05/22 (Interno/Virtual):**

Evento de sumarização dos resultados entre os Comitês, com feedbacks e recapitulação do processo de elaboração do PIGIRS, previsto para ocorrer de forma virtual, às 09h:00 da manhã, via plataforma Google Meet.

4.4 DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

Propõe-se como modo de divulgação prioritário a utilização de mídias sociais como Instagram, Facebook e Youtube, além de atualizações no Portal Web do PIGIRS, a ser integrado à página do CODANORTE. Essa abordagem justifica-se, uma vez que a Metodologia Participativa, conforme será explicado no Item 4.5, será focada pelas reuniões e transmissões híbridas. Essa divulgação poderá ser acompanhada de materiais físicos como banners, folders, informativos em carros de som, entre outros. Para atingir o fim desejado, poderão ser implementadas durante todo o Plano de Mobilização e Comunicação Social estratégias baseadas em materiais de apoio e providências, conforme sumarizadas na Figura 2.

Conforme discutido no Item 4.2, qual aborda sobre as atribuições do GT e os comitês, ressalta-se que é uma das responsabilidades do Comitê Executivo a confecção de todos os materiais para a atualização da página eletrônica, incluindo a inserção de conteúdos que o Comitê Diretor vier a solicitar; além de operar e manter

o Portal Web, atualizando na finalização de cada meta dos PIGIRS ou quando solicitado pelo Comitê Diretor.

O Comitê Executivo, em conjunto com o Comitê Diretor, irá identificar os principais contatos de correspondência eletrônica (e-mail) e contatos telefônicos em seu website para que a população possa voluntariamente se informar acerca do processo de elaboração, os objetivos e os principais desafios do PIGIRS.

Figura 2 – Estratégias para otimização da divulgação no controle social durante a implementação do plano.



Além dos métodos citados na Figura 2 e as mídias sociais previstas, poderão ser utilizados meios de comunicação alternativos para divulgação, como anúncio via carro de som, propagandas nas rádios locais e anúncios em sites institucionais, conforme explicitado anteriormente:

(i) Carro de Som

O carro de som, caso utilizado, deve ser veiculado por todo o município, por cerca de 15 horas, durante a semana de realização dos eventos. Sugestão de texto:

“Participe do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CODANORTE. Juntos vamos discutir problemas e encontrar soluções para que nossa cidade tenha mais saúde, qualidade de vida e nossos cidadãos garantam acesso aos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos! Nosso evento de apresentação do Plano será no <dia> de <mês>, às <horário> da <turno>, presencialmente no endereço <endereço> e transmitido online, no canal do Youtube do CODANORTE. Link disponível no site do CODANORTE.. Participe! Sua presença é muito importante para você, sua família e o futuro de nossa cidade!”

(ii) Rádio

Poderão ser efetuadas inserções de rádio nos dias que antecedem os eventos, nas rádios locais da região de abrangência dos agrupamentos de municípios.

(iii) Site das prefeituras e do CODANORTE

Importante canal de divulgação e acompanhamento das ações municipais, os sites das prefeituras deverão ser utilizados tanto para divulgar os próximos eventos que serão realizados como também serão um canal de comunicação entre a população e os responsáveis pelo desenvolvimento do plano e, ainda, para acompanhamento dos trabalhos.

No que tange a elaboração de artes gráficas para postagens online nas mídias sociais do CODANORTE, foi desenvolvida uma identidade visual para abordagem do PIGIRS com os 31 municípios pleiteados da região do semiárido de abrangência da SUDENE. A logomarca remete à integração na qual se objetiva o plano, com mãos permeando a miniatura do mapa dos 31 municípios, com cores que remetem tanto as colorações do CODANORTE quanto as cores padronizadas de coletores e transportadores de resíduos recicláveis na coleta seletiva e em materiais educativos, conforme a Resolução CONAMA n.º 275/2001 (BRASIL, 2001), como explicitado na Figura 3.

Todos os materiais produzidos, incluindo as artes gráficas para os materiais físicos e para as mídias digitais, seguirão o padrão descrito anteriormente de identidade visual, de modo a otimizar a divulgação tanto pela sistematização das informações em materiais que transmitam informação de forma visual, quanto pela maior credibilidade fomentada pelo trabalho gráfico.

Figura 3 – Identidade visual adotada para o PIGIRS (logo na vertical e horizontal).



4.5 METODOLOGIA PARTICIPATIVA

A metodologia participativa será garantida pela abordagem dialógica e expositiva nos eventos, através de debates enriquecidos pelos comitês e os atores sociais onde a gestão de resíduos sólidos é protagonizada pela própria população e suas partes interessadas durante o processo de elaboração do PIGIRS. O exercício de construção de metodologias ativas, conforme se dará na capacitação teórica e prática, bem como a consulta à população nas audiências públicas, serão essenciais para garantir o controle social durante o PIGIRS. Serão utilizados recursos audiovisuais; textuais; linguagem adequada às características do público participante; com materiais de expediente, além de material de apoio para a apresentação em Microsoft® PowerPoint sobre a temática das audiências e reuniões.

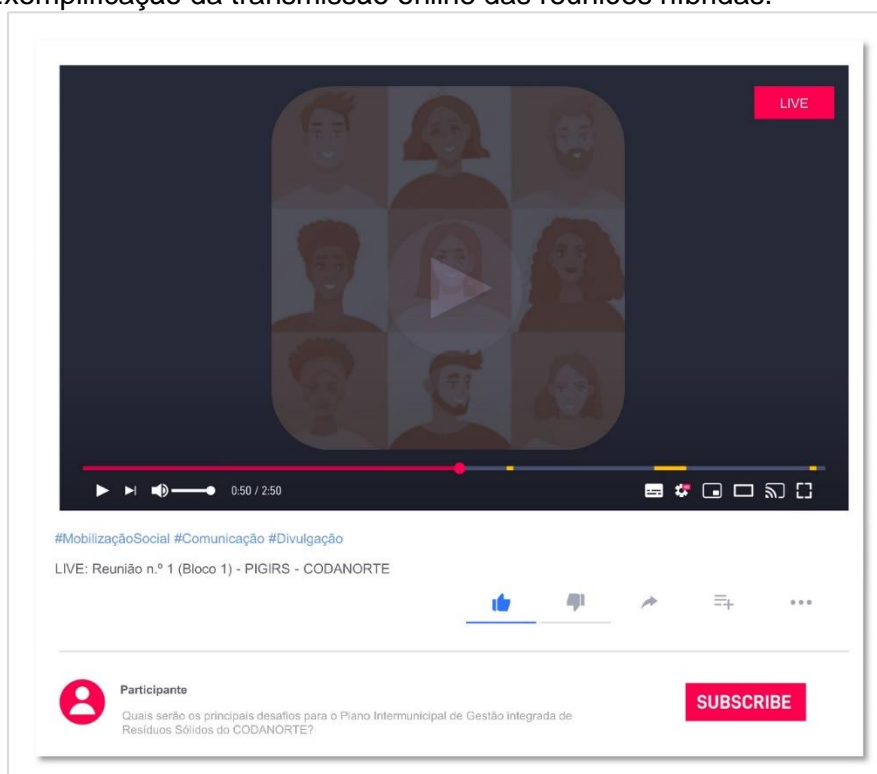
Todos os eventos serão evidenciados presencialmente por meio de lista de presença (Apêndice D), fotografias e material de apoio (registro de ata). Ainda, conforme discutido no Item 4.1 e organizado na Tabela 4 do Item 4.3, será realizada de forma majoritariamente híbrida para a mobilização externa, com encontros transmitidos virtualmente conforme o esquema apresentado de forma macro na Figura 4. No caso de reuniões de mobilização internas (denominadas reuniões internas), serão alternadas entre a modalidade presencial para as reuniões ocorridas nos dias

25/10/21 e 26/10/21 e/ou virtual para a reuniões de conclusão ou encerramentos, conforme discutido anteriormente no Item 4.3.

Nesse caso, propõe-se a ocorrência de reuniões nos períodos estabelecidos na listagem de eventos disponível na Tabela 4 do Item 4.3 e no cronograma físico da Tabela 7, Seção 5, prioritariamente nos turnos matutinos e vespertinos, conforme estabelecido anteriormente. As reuniões terão previsão de 2-3 h de duração, incluindo 40 minutos previstos para responder dúvidas e questionamentos.

Para os sistemas híbridos, evidencia-se a oportunidade de realização das reuniões em plataformas reservadas (e.g., Google Meet), incluindo como convidados os participantes diretos da reunião (atores sociais governamentais e técnicos), e sua respectiva transmissão online no canal do CODANORTE no Youtube (Vide Figura 4), onde as perguntas da população atingida telespectadora podem ser devidamente recebidas e fornecidas aos organizadores através de um terceiro, denominado mediador da transmissão no Youtube.

Figura 4 – Exemplificação da transmissão online das reuniões híbridas.



Como explicitado anteriormente, a plataforma sugerida para realização dos eventos online é o Google Meet, pela sua facilidade de geração de relatórios de

participantes internos bem como sua associação com plataformas que servirão de alternativas as listas de presenças, como é o caso do Google Forms e o Google Sheets. Para os participantes das reuniões internas, audiências públicas e eventos que estarão diretamente na plataforma Google Meet, suas presenças serão verificadas pelo Relatório de Participação, onde após a reunião, o organizador receberá um e-mail com um relatório de participação do Google Sheets anexado com as seguintes informações:

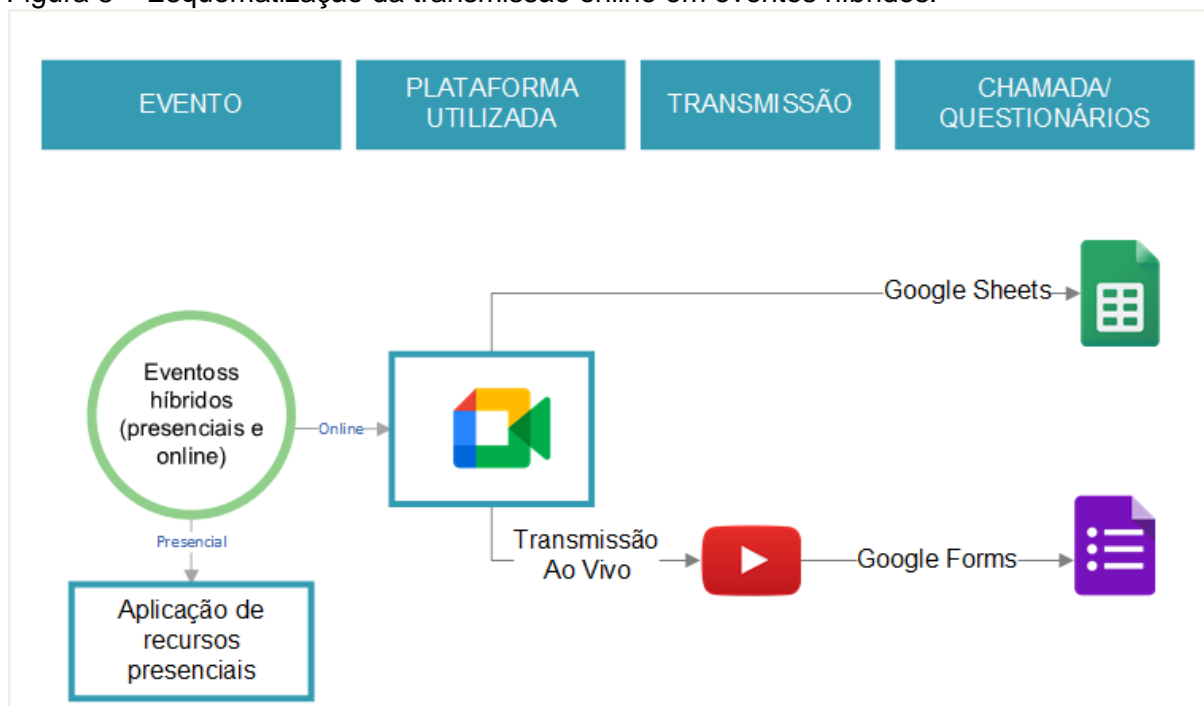
- O nome do participante;
- O e-mail do participante;
- Período em que o participante esteve em uma chamada, com os carimbos de data/hora de quando ele entrou e saiu.

No que tange a transmissão para o Youtube, o mediador da transmissão na referida plataforma deverá compartilhar um link de uma versão virtual da lista de presença (Apêndice E) no chat da transmissão, onde a população participante assistirá a reunião ao vivo e enviando suas perguntas via chat. Nesse caso, o Google Forms será formulado para obter as mesmas informações supracitadas e, além disso, poderá coletar informações adicionais como:

- O nome do participante;
- O e-mail do participante;
- Idade e gênero do participante;
- Município que reside;
- Opinião geral sobre a reunião, audiência e evento.

Essas informações adicionais obtidas da população participante poderão compor indicadores valiosos do processo de participação dos municípios integrantes ao PIGIRS, juntamente com as outras técnicas que serão utilizadas para o monitoramento da mobilização social (conforme Figura 5) quando os eventos são híbridos e há uma parcela de população atingida de forma online.

Figura 5 – Esquemática da transmissão online em eventos híbridos.



Salienta-se que é atribuição do mediador da transmissão no Youtube selecionar as perguntas manifestadas pela população e pautá-las durante as reuniões, nos respectivos espaços reservados para perguntas, onde os Comitês poderão fazer seus devidos esclarecimentos para sanar eventuais dúvidas e garantir o processo participativo. Recomenda-se que o mediador da transmissão no Youtube seja um profissional da equipe técnica de comunicação da CODANORTE, qual possua acesso ao canal do Youtube e possa efetivamente realizar o procedimento de conexão de codificador e os acessos de chave de transmissão, além de realizar o suporte técnico necessário para eventuais falhas de transmissão durante toda a extensão das reuniões, audiências e eventos. Fica sugerido também que esse suporte se estenda ao acompanhamento de perguntas no chat do Youtube, conforme descrito anteriormente.

4.6 MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Além dos dados preliminares de diagnóstico obtidos com o questionário do Apêndice C e as outras formas de participação e divulgação já expostas anteriormente, o monitoramento e controle social através de fichas de avaliação

formuladas através de questionários qualitativos após as reuniões de mobilização social e audiências públicas, objetivando-se investigar as percepções gerais no que tange aos conteúdos abordados, as contribuições realizadas, o nível de satisfação dos atores sociais envolvidos no processo participativo e a avaliação da metodologia empregada sob a ótica dos participantes conforme seu destaque. Esse formulário será empregado utilizando a ferramenta Google Forms (Apêndice F).

Os dados obtidos com estes questionários serão tratados utilizando-se de software de processamento de dados Microsoft® Excel e posteriormente suas informações, resultados e discussões serão compilados e disponibilizados como indicadores nas mídias digitais do CODANORTE (i.e., Instagram, Facebook, Youtube, Portal de Website), com apoio da equipe técnica de comunicação do consórcio.

Deverá ser realizado o monitoramento das divulgações nas mídias Facebook e Instagram através dos dados de alcance das publicações de divulgação (folders e informativos em forma de postagens). As postagens podem ser impulsionadas através de recurso empregado para este fim para públicos-alvo residentes dos municípios do PIGIRS. Informações como alcance, interação, seguidores, além de curtidas, comentários, impressões, salvos, compartilhados nas referidas postagens podem ser segregados em idade, localização, gênero, permitindo uma análise mais aprofundada dos perfis alcançados, assegurando uma mobilização social efetiva durante o processo de elaboração do plano (Figura 6).

Figura 6 – Exemplos de métricas para controle social durante o PIGIRS.



6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º 275 de 25 de abril de 2001. **Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.** 2001. Disponível em: http://www.unigranrio.com.br/_docs/comissao-residuos/resoluxo_275_de_01_.pdf. Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010. **Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.** 2010a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm. Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010. **Regulamenta a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.** 2010c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7217.htm. Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007. **Estabelece as diretrizes nacionais do Saneamento Básico.** 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm. Acesso em: 27 set. de 2021.

BRASIL. Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.** 2010b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020. **Atualiza o marco legal do saneamento básico.** 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm#view. Acesso em: 27 set. de 2021.

BRASIL. Lei Complementar n.º 125, de 03 de janeiro de 2007. **Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; altera a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Medida Provisória no 2.156, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar no 66, de 12 de junho de 1991; e dá outras providências.** 2007b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp125.htm. Acesso em: 27 set. de 2021.

BRASIL. Resolução Recomendada n.º 75 de 02 de julho de 2009. **Estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico.** 2009 Disponível em <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/ResolucaoRecomendada/resolucao-75-2009.pdf>. Acesso em: 27 set. de 2021.

BRASIL. Resolução Recomendada n.º 186, de 17 de setembro de 2015. **Recomenda aos Conselhos Municipais e Estaduais das Cidades que acompanhem os investimentos contratados no âmbito do Ministério das Cidades na área de Saneamento Básico, e que remetam relatório ao Conselho das Cidades, considerando sua repercussão socioambiental.** 2015. Disponível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=111&data=23/11/2015>. Acesso em: 27 set. de 2021.

MS. Ministério da Saúde. **Como se proteger?** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger>. Acesso em: 27 set. 2021.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Conselhos sobre doença coronavírus (COVID-19) para o público.** 2021. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>. Acesso em: 27 set. 2021.

APÊNDICE A – MODELO DE TEXTO PARA DECRETO MUNICIPAL

DECRETO XXXX/2021

cria Comitê Gestor do
Plano Intermunicipal de Gestão
Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS)

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros relacionados para comporem o Comitê Gestor representando o município de XXXXXXX, CNPJ XXX, Prefeito XXX, perante o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE) na elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS), o qual será composto pelos seguintes servidores:

Representante:

Servidor: XXXXXX
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Suplente:

Servidor: XXXXXX
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

APÊNDICE B – CONVITE PARA O EVENTO DE LANÇAMENTO

Convite

O CODANORTE convida todos os municípios consorciados para o Evento de Lançamento do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS.



PIGIRS
C O D A N O R T E
Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Contamos com a presença dos Prefeitos, Gestores e Técnicos municipais

É a oportunidade para melhor conhecer as etapas de desenvolvimento do PIGIRS, que oficialmente se inicia neste mês de novembro, e discutir com todos a melhor forma de promover a integração da gestão de resíduos sólidos na região norte de Minas Gerais.

SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL!

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

O evento será dia **17 DE NOVEMBRO DE 2021**, às 9h:30min, no auditório da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS.

O evento também será transmitido On Line, participe pelo Google Meet ou YouTube.



QrCode Meet



QrCode YouTube



Fale com a gente :

Telefone : 55 (38) 3215-3644

Instagram : @codanorte Facebook : @codanortemg

E-mail: saneamento@codanortemg.gov.br

Rua Tupis, 437, bairro Melo, Montes Claros - MG

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

Dados do Município:

Município: _____
Região: _____
Data: _____

Responsável pela coleta de informações:

Nome: _____
Órgão municipal: _____
Responsável: _____
Profissão/função: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

Colaboradores do Município (Secretarias/cargo e/ou função):

Sec. de Meio Ambiente e Agricultura: _____
Diretor(a) de Divisão de Meio Ambiente: _____
Sec. de Administração e Finanças: _____
Sec. de Planejamento e Gestão Orçamentária: _____
Sec. de Saúde: _____
Sec. de Educação, Esporte, Lazer e Cultura: _____
Sec. de Compras, Suprimentos e Licitação: _____
Sec. de Desenvolvimento Social, Infância e Juventude: _____
Sec. de Obras e Infraestrutura: _____
Sec. de Desenvolvimento Econômico: _____
Sec. de Meio Ambiente e Turismo: _____
Outros: _____

O município está subdividido em distritos?

Não Sim, quais? _____

Órgãos responsáveis pelos setores de saneamento básico:

(i) Sistema de abastecimento de água:

Órgão:

Telefone:

Responsável:

E-mail:

(ii) Sistema de esgotamento sanitário:

Órgão:

Telefone:

Responsável:

E-mail:

(iii) Setor de drenagem urbana e manejo das águas pluviais:

Órgão:

Telefone:

Responsável:

E-mail:

(iv.i) Setor de limpeza urbana:

Órgão:

Telefone:

Responsável:

E-mail:

(iv.ii) Manejo dos resíduos sólidos (coleta e destinação final)

Órgão:

Telefone:

Responsável:

E-mail:

(iv.iii) Coleta de resíduos recicláveis (coleta e destinação final)

Órgão:

Responsável:

Telefone:

E-mail:

QUADROS INFORMATIVOS (COM DADOS DE 2021)

(1) INFORMAÇÕES GERAIS

Quadro 1 - Dados populacionais.

Município / Distrito	População total	População urbana	População rural

Quadro 2 - Dados relacionados à saúde pública.

Número de unidades de saúde*	Número de leitos	Internações/ano	Taxa de Mortalidade/ano

*i.e., Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento.

Quadro 3 - Dados relacionados à educação.

N.º total	Educação Inf. Inicial	Educação Especial	Ensino Fund.	Ensino de Jovens e Adultos	Ensino Médio Inicial	Taxa analfabetismo (pop. 15 anos ou mais)
Unidades:						
Alunos:						
Docentes:						

Quadro 4 - Dados relacionados ao número de habitantes.

Município / distrito	População urbana	População rural	Domicílios na área urbana	Domicílios na área rural

Quadro 5 - Legislações dos municípios integrantes do CODANORTE.

Legislação ¹	Lei n.º	Data de aprovação
Código Municipal de Meio Ambiente		
Código Municipal de Posturas		

¹Enviar por e-mail todas as legislações descritas na tabela acima

Código Tributário Municipal		
Lei de Uso e Ocupação		
Política de Saneamento Básico		
Plano Municipal de Saneamento Básico		
Lei Municipal de resíduos sólidos		
Abastecimento de água		
Esgotamento sanitário		
Drenagem urbana e manejo das águas pluviais		
Conselho de Meio Ambiente		
Constituição do município no CODANORTE		
Plano Plurianual – PPA		
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO		
Lei Orçamentária Anual - LOA		

Há empresa com contrato de delegação (concessão ou contrato de programa*) para algum ou todos os serviços de limpeza urbana no município?

Não

Sim, _____

* Enviar cópia do contrato por e-mail

(2) RESÍDUOS SÓLIDOS

(2.1) RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS

Quadro 6 - Índice de atendimento coleta dos resíduos sólidos comuns.

Município / Distrito	População total (hab.)	População atendida (%)	Geração per capita (kg/hab./mês)

Quadro 7 - Gestão dos resíduos sólidos comuns.

	Município/Distrito		
Dados do responsável			
Nome:			
Telefone:			
Operação dos serviços			
Coleta:			
Transporte:			
Transbordo:			
Destinação final:			
Frequência da coleta (% de habitantes atendidos)			
Diária:			
3 x por semana:			
1 x por semana:			
Peso coletado (público):			
Peso coletado (privado):			
Onde é a disposição final?			
Distância até a disposição final (km):			
Custos (R\$/ano)			
Transporte e coleta (a):			
Tratamento e disposição final (b):			
Custo total (a+b):			

	Município/Distrito		
Número de funcionários			
Agentes públicos			
Operação:			
Administrativo/gestão:			
Nível superior:			
Uso de EPIs (sim ou não):			
Agentes privados			
Operação:			
Administrativo/gestão:			
Nível superior:			
Uso de EPIs (sim ou não):			
Tipos e quantidade de veículos			
Poder público			
Caminhão compactador até 5 anos de idade:			
Caminhão compactador entre 6 e 10 anos:			
Caminhão compactador com mais de 10 anos:			
Caminhão basculante ou carroceria ou baú até 5 anos de idade:			
Caminhão basculante ou carroceria ou baú entre 6 e 10 anos:			
Caminhão basculante ou carroceria ou baú com mais de 10 anos:			
Caminhão tipo poliguindaste até 5 anos de idade:			
Caminhão tipo poliguindaste entre 6 e 10 anos:			
Caminhão tipo poliguindaste com mais de 10 anos:			
Trator agrícola até 5 anos de idade:			
Trator agrícola entre 6 e 10 anos:			
Trator agrícola com mais de 10 anos:			
Veículo aquático até 5 anos de idade:			

	Município/Distrito		
Veículo aquático entre 6 e 10 anos:			
Veículo aquático com mais de 10 anos:			
Outros (especificar):			
Setor privado			
Caminhão compactador entre 6 e 10 anos:			
Caminhão compactador com mais de 10 anos:			
Caminhão basculante ou carroceria ou baú até 5 anos de idade:			
Caminhão basculante ou carroceria ou baú entre 6 e 10 anos:			
Caminhão basculante ou carroceria ou baú com mais de 10 anos:			
Caminhão tipo poliguindaste até 5 anos de idade:			
Caminhão tipo poliguindaste entre 6 e 10 anos:			
Caminhão tipo poliguindaste com mais de 10 anos:			
Trator agrícola até 5 anos de idade:			
Trator agrícola entre 6 e 10 anos:			
Trator agrícola com mais de 10 anos:			
Veículo aquático até 5 anos de idade:			
Veículo aquático entre 6 e 10 anos:			
Veículo aquático com mais de 10 anos:			
Outros (especificar):			
Indicador de Custo			
Domicílios urbanos (R\$/ano):			
Domicílios rural (R\$/ano):			
Total de domicílios com coleta de resíduos (R\$/ano):			
Custo (R\$/hab.ano):			

	Município/Distrito		
Peso coletado			
Peso coletado (público):			
Peso coletado (privado):			
Indicador de geração			
Geração per capita (kg/hab./dia):			
Geração per capita (kg/hab./mês):			
Geração per capita (kg/hab./ano):			
Custo (R\$/hab.ano):			

A Prefeitura (prestadora) cobra pelos serviços de coleta regular, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos?

Não Sim

Qual a forma de cobrança adotada?

Taxa específica no boleto do IPTU Taxa em boleto exclusivo
 Tarifa Taxa específica no boleto de água
 Outra forma

Unidade adotada para cobrança no caso de tarifa?*

Peso Volume

*Enviar legislação que especifica a cobrança.

Outras questões:

Qual o índice de inadimplência? _____

Despesa corrente da Prefeitura durante o ano com todos os serviços do município (R\$/ano) _____

A Prefeitura recebeu algum recurso Federal para aplicação no setor de manejo de resíduos sólidos? _____

Tipo do recurso _____

Valor repassado _____

(2.2) RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO

Quadro 8 - Geração de resíduos da construção civil e demolição.

Município/Distrito	Resíduos gerados (t/mês)	Destinação

Quadro 9 - Gestão dos resíduos de construção civil e demolição.

	Município/Distrito		
Dados de gestão operacional			
Quem realiza o serviço de coleta?			
Há cobrança pelos serviços executados?			
Quem paga pelos serviços prestados?			
Dados quantitativos			
Volume gerado:			
N.º de grandes geradores:			
Responsável coleta/transporte:			
Responsável destinação final:			
Frequência de coleta:			
Distância até a disposição final (km):			
Custos operacionais (R\$/ano)			
Transporte e coleta (a):			
Tratamento e disposição final (b):			
Custo total (a+b):			
Quadro operacional			
Nº funcionários operacionais:			
Nº funcionários administrativos:			

	Município/Distrito		
Tipo e quantidade de veículos			
Caminhão basculante ou baú:			
Caminhão poliguindaste:			

(2.3) RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Quadro 10 - Geração de resíduos de serviços de saúde.

Município / Distrito	Número de leitos	Resíduos gerados (t/mês)	Destinação	Empresa contratada pela Prefeitura?

Quadro 11 - Gestão dos resíduos de serviços de saúde.

	Município/Distrito		
N.º de grandes geradores:			
Nº de estabelecimentos públicos:			
Nº de estabelecimentos privados:			
Responsável coleta/transporte:			
Responsável destinação final:			
Frequência de coleta:			
Distância até a disposição final (km):			
Custos (R\$/ano)			
Transporte e coleta (a):			
Tratamento e disposição final (b):			
Custo total (a+b):			
Operação			
N.º de funcionários:			
Tipo de tratamento:			
Tipo de veículos:			
Furgão com até 5 anos:			

	Município/Distrito		
Furgão entre 6 e 10 anos:			
Furgão com mais de 10 anos:			
Veículo exclusivo?			
Indicador de Custo			
N.º de leitos (R\$/leitos.ano):			
Custo (R\$/hab.ano):			

(2.4) RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Quadro 12 - Geração de resíduos recicláveis.

Município/Distrito	Resíduos gerados (t/mês)	Destinação

Quadro 13 - Gestão dos resíduos recicláveis.

	Município/Distrito		
Forma de coleta			
Porta a porta (poder público):			
Porta a porta (por associação de catadores):			
Porta a porta (sucateiros):			
Porta a porta (empresa privada):			
Pontos de entrega voluntários:			
Responsável coleta/transporte:			
Responsável destinação final:			
Frequência de coleta:			
Distância até a disposição final (km):			
Dados quantitativos			
Peso coletado (poder público):			
Peso coletado (poder privado):			

	Município/Distrito		
Peso coletado (Associação de Catadores):			
Peso coletado (sucateiros):			
Custos (R\$/ano)			
Transporte e coleta (a):			
Tratamento e disposição final (b):			
Custo total (a+b):			
Operação			
N.º funcionários (públicos):			
Nº de funcionários (privados):			
Tipo e quantidade de veículos público			
Poder público			
Caminhão basculante ou baú:			
Caminhão poliguindaste:			
Empresa privada			
Caminhão basculante ou baú:			
Caminhão poliguindaste:			

(2.5) OUTROS TIPOS DE RESÍDUOS

Quadro 14 - Resíduos sólidos agrossilvopastoris orgânicos e inorgânicos.

Município/Distrito	Estabelecimentos	Volume coletado	Campanha

Quadro 15 - Pneus inservíveis.

Município/Distrito	Estabelecimentos	Quantitativo	Destinação

Quadro 16 - Serviços de limpeza e manutenção dos cemitérios.

Município/Distrito	Órgão responsável	Frequência	Destinação final

Quadro 17 - Geração de resíduos volumosos.

Município/Distrito	Geração (t/mês)	Geração (t/ano)	Destinação final

Quadro 18 - Geração de óleo comestível.

Município/Distrito	Geração (t/mês)	Geração (t/ano)	Destinação final

Quadro 19 - Coleta de resíduos de serviços públicos de saneamento básico (lodo de ETA e ETE).

Município/Distrito	Geração (t/mês)	Geração (t/ano)	Destinação final

Quadro 20 - Coleta de resíduos de açougue (ossos e animais mortos).

Município/Distrito	Geração (t/mês)	Geração (t/ano)	Destinação final

Quadro 21 - Coleta de resíduos contaminados por óleos lubrificantes e graxas.

Município/Distrito	Geração (t/mês)	Geração (t/ano)	Destinação final

Quadro 22 - Pilhas e baterias.

Município/Distrito	Estabelecimentos	Volume coletado	Campanha

Quadro 23 - Resíduos eletrônicos e eletrodomésticos.

Município/Distrito	Estabelecimentos	Volume coletado	Campanha

Quadro 24 - Lâmpadas fluorescente.

Município/Distrito	Estabelecimentos	Volume coletado	Campanha

Quadro 25 - Remédios vencidos ou para descarte.

Município/Distrito	Estabelecimentos	Volume coletado	Campanha

(2.6) LIMPEZA URBANA

Quadro 26 - Gestão dos serviços de limpeza urbana

	Município/Distrito		
Serviços executados (sim ou não)			
Poder público			
Manutenção de bocas-de-lobo:			
Capina e raspagem manual:			

	Município/Distrito		
Capina mecanizada:			
Capina química:			
Poda pública e privada:			
Pintura de meio-fio:			
Limpeza de praças e feiras:			
Limpeza de terrenos baldios:			
Nº de funcionários:			
Empresa privada			
Manutenção de bocas-de-lobo:			
Capina e raspagem manual:			
Capina mecanizada:			
Capina química:			
Poda pública e privada:			
Pintura de meio-fio:			
Limpeza de praças e feiras:			
Limpeza de terrenos baldios:			
N.º de funcionários:			
Custos (R\$/ano)			
Operação (a):			
Disposição final (b):			
Custo total (a+b):			
Operação			
Setor público			
N.º de funcionários:			
Tipo de veículo utilizado:			

	Município/Distrito		
Destino final dos resíduos:			
Funcionários usam EPI (sim ou não):			
Empresa privada			
N.º de funcionários:			
Tipo de veículo utilizado:			
Destino final dos resíduos:			
Funcionários usam EPI (sim ou não):			
Indicador de Custos			
Domicílios urbanos (R\$/ano):			
Custo (R\$/hab.ano):			

(2.7) PROGRAMA EXISTENTES

Quadro 27 - Identificação de grandes geradores.

Estabelecimento	Tipo de resíduo gerado	Resíduos gerados (t/mês)	Responsável pela coleta	Destinação final

Os grandes geradores possuem Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos?

Não

Sim (enviar por email)

Quadro 28 - Áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada

Área (ha)	Endereço	Coordenadas Geográficas	Distância (km)*	Características favoráveis / desfavoráveis**

* Distância média até o núcleo populacional/transbordo/tratamento (km)

**Identificar vantagens / desvantagens, onde: A - Área erosiva

B - Área cáustica

C – Área de Preservação Permanente

D - Área sujeita a inundação

E - Distância de curso d'água > 300 m

F - Distância do núcleo populacional > 500 m

G - Distância de rodovias e estradas > 100 m

H - Distância de aeroporto > 20 km

Existe Associação de Catadores de Resíduos Recicláveis?

Não Sim, _____

Existe algum tipo de trabalho socioeconômico com os catadores?

Não Sim, _____

Existe catadores não vinculados à Associação?

Não Sim, _____

Existe trabalho infantil na coleta de resíduos recicláveis?

Não Sim, _____

Existe campanhas de educação ambiental nas escolas e no município?

Não Sim, _____

(2.8) DISPOSIÇÃO FINAL

(2.8.1) Disposição antiga

Existe ou existiu lixão municipal?

Não Sim, _____

Ano de início e término das atividades?

_____ Início _____ Término

Outras questões:

Quem operava a unidade? _____

Quais os tipos de resíduos que recebeu? _____

Quantas toneladas de lixo foram descartadas? _____

Era realizado queima de resíduos a céu aberto? _____

Recebeu resíduos de serviços da saúde?

Existia vala específica para os resíduos de serviços da saúde? _____

Qual o uso atual desse local? _____

Existe animais na área do lixão municipal?

Não Sim, _____

Há algum tipo de controle de entrada e saída de pessoas e veículos?

Não Sim, _____

Existe Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, desse local?

Não Sim, _____

A área já foi recuperada?

Não Sim, _____

(2.8.2) Destinação atual

Qual o tipo de destinação final atualmente adotada?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aterro sanitário próprio | <input type="checkbox"/> Aterro sanitário terceirado |
| <input type="checkbox"/> Aterro controlado | <input type="checkbox"/> Unidade de triagem e compostagem |
| <input type="checkbox"/> Transbordo | <input type="checkbox"/> Lixão |
| <input type="checkbox"/> Autoclave | <input type="checkbox"/> Incineração |
| <input type="checkbox"/> Outro: _____ | |

Outras questões:

- Endereço da unidade: _____
- Coordenadas geográficas: _____
- Licença Ambiental: _____
- Qual a frequência de recobrimento dos resíduos? _____
- Existe impermeabilização do solo? _____
- Existe drenagem de gases? _____
- Existe drenagem do chorume? _____
- Existe vigilância no local? _____

Recebe resíduos de outros municípios?

- Não Sim, _____

Quadro 29 - Quantidade de máquinas na operação.

Quantidade de máquinas na operação		
Máquinas	Poder público	Privado
Trator esteira:		
Retroescavadeira:		
Pá carregadeira:		
Caminhão basculante:		

Balança industrial:		
Outros:		

Existem catadores na área?

Não Sim, _____

Existem animais na área atual?

Não Sim, _____

Há algum tipo de controle de entrada e saída de pessoas e veículos?

Não Sim, _____

É feita a pesagem dos resíduos destinados?

Não Sim, _____

Existem instalações administrativas ou de apoio aos trabalhadores?

Não Sim, _____

(2.9) PASSIVOS AMBIENTAIS

Existem locais com acúmulo de lixo irregular?

Não Sim, _____

Existem locais com algum tipo de passivo ambiental relacionado a resíduos sólidos?

Não Sim, _____

Existe PRAD para essas áreas?

Não Sim, _____

Há algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC*, firmado que envolva resíduos sólidos?

Não Sim, _____

*Enviar cópia do TAC por e-mail.

APÊNDICE D – LISTA DE PRESENÇA PARA PARTICIPANTES PRESENCIAIS

EVENTO:					
DATA:			HORÁRIO:		
LOCAL:					
nº.	Nome	Município	Cargo/Função	Telefone	Assinatura

APÊNDICE E – LISTA DE PRESENÇA ELABORADA NO GOOGLE FORMS

Lista de Presença

Lista de presença referente à(ao) Reunião/Audiência Pública/Evento #nn ocorrido no dd/mm/aaaa do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (CODANORTE).

*Obrigatório

Nome completo *

Sua resposta _____

E-mail *

Sua resposta _____

Idade *

Sua resposta _____

Gênero *

Masculino

Feminino

Outros

Prefiro não dizer

Município que reside *

Sua resposta _____

O que achou do evento e qual sua opinião sobre o PIGIRS?

Sua resposta _____

APÊNDICE F – QUESTIONÁRIO ELABORADO NO GOOGLE FORMS

Questionário

Reunião/Audiência Pública/Evento #nn ocorrido no dd/mm/aaaa do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS)

***Obrigatório**

Nome completo *

Sua resposta

E-mail *

Sua resposta

Gênero *

- Masculino
- Feminino
- Outros
- Prefiro não dizer

Idade *

Sua resposta

Município que reside *

Sua resposta

Endereço *

Sua resposta

Aspectos socioeconômicos

Renda média familiar (R\$) *

Sua resposta

Número de residentes do domicílio *

Sua resposta

Recursos sanitários: resíduos sólidos

Como é a coleta de resíduos no seu município? Marque a(s) opção(ões) que melhor se enquadram a realidade *

- Com frequência de coleta adequada a demanda do local onde mora
- Com separação de resíduos orgânicos (restos de alimentos, folhas e afins) e rejeitos (resíduos contaminados, de banheiro e de varrição) dos resíduos recicláveis (papel, vidro, alumínio, plásticos)
- Com caminhões específicos para essa atividade
- Com funcionários treinados para essa atividade

Como você guarda os resíduos na sua casa até o momento da coleta? *

- Em sacos plásticos dentro de lixeiras com tampa
- Em sacos plásticos dentro de lixeiras sem tampa
- Em sacos plásticos em lixeiras retráteis
- Não acondiciono em lixeiras (diretamente no chão)
- Outro:

Você é familiarizado com assuntos relacionados a separação de resíduos (separação de resíduos orgânicos, recicláveis e rejeitos)?

- sim
- não
- indiferente

Você realiza separação de resíduos em casa? *

- sim
- não

Algum residente no domicílio contraiu algumas das doenças citadas abaixo?
Quais? *

- dengue
- desinterias
- hepatite
- infecções na pele e nos olhos
- leptospirose
- Outro:

Serviços de coleta de resíduos traria (traz) mudanças positivas na vida da sua família? *

- sim
- não
- indiferente

O acesso a serviços de coleta de resíduos melhoraria (melhora) quais aspectos na vida de sua família? *

- saúde
- dignidade
- limpeza
- Outro: